



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024 - SEAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E A EMPRESA ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001- 38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, neste ato representada por seu titular, FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o nº XXX.405.463-XX, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.296.500/0001-61, com sede na Rua Arquimedes Rocha, nº 73 Qd. 118 Lt 16, Conjunto Morada Nova, CEP 74.423-375, Goiânia - GO, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. WEDSON CARLOS DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito sob o CPF nº XXX.833.161-XX, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024 - SEAD, relativo à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 elevador e 03 plataformas elevatórias, com fornecimento de peças de reposição, mediante processo administrativo nº 202400005026362, sujeito aos preceitos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 10.247, de 30 de Março de 2023, decorrente da Pregão Eletrônico nº. 048/2024, referente ao processo de contratação SISLOG nº 103563/2024 (202300005032583), conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação da vigência contratual, por mais 12 meses, compreendendo o período de 06/08/2026 a 06/08/2027, (contagem de prazo conforme orientado no Parecer Jurídico SEAD/ADSET nº 23/2024 - SEI nº 56777090);

b) o reajuste do valor do Contrato originário, no percentual de 4,142850%, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no período de referência abril/2024 a março/2025, nos termos do Despacho nº. 138/2025/SEAD/GECONT (74556377);

c) Indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

Parágrafo único. O pagamento do reajuste deverá ser contabilizado a partir de 03/06/2026, conforme Parágrafo Oitavo, da Cláusula Quarta - Das Condições de Pagamento e do Reajuste do Contrato nº 027/2024 - SEAD.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - O prazo de vigência do contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/08/2026 a 06/08/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE

3.1. O valor mensal do aditivo contratual, com o reajuste de 4,142850%, perfaz o valor de R\$ 2.116,67 (dois mil cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

3.2. O valor global do Contrato nº 027/2024 - SEAD, com o reajuste de 4,142850%, passa de R\$ 24.389,41 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO, para R\$ 25.400,04 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais e quatro centavos), conforme solicitado pela Contratada (91473133) e nos termos do Despacho nº 147/2026/SEAD/GECONT (91681523), nos seguintes moldes:

VALOR DO CONTRATO ATUAL							VALOR A SER REAJUSTADO - IPCA 4,142850%				
Nº	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor unitário atual R\$	Valor mensal atual R\$	Valor anual atual R\$	Valor unitário reajustado R\$	Valor mensal reajustado R\$	Valor anual reajustado R\$	Diferença mensal a ser reajustada R\$	Di an reaj
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) plataformas hidráulicas na unidade do Vapt Vupt.	Mês	2	476,18	952,35	11.428,24	495,91	991,82	11.901,84	39,47	4
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) plataforma mecânica na unidade da Diretoria Executiva de Saúde e Segurança do Servidor.	Mês	1	481,45	481,45	5.777,41	501,40	501,40	6.016,80	19,95	;
3	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador na unidade da Secretaria de Estado da Administração	Mês	1	598,65	598,65	7.183,76	623,45	623,45	7.481,40	24,80	;
Total				1.556,27	2.032,45	24.389,41	1.620,76	2.116,67	25.400,04	84,22	1

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO, cujo valor total, para o prazo de 12 meses, é de R\$ 25.400,04 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais e quatro centavos), correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2026.1801.04.122.4200.4243.03, Fonte nº15010100, conforme Nota de Empenho nº 2026.1801.016.00129, de 25 de junho de 2026, emitida pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE ADITIVO, consoante ao que dispõe o art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 027/2024 - SEAD.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo acordadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito.

(documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

(documento assinado eletronicamente)

WEDSON CARLOS DA SILVA

Advance System Elevadores Ltda

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **WEDSON CARLOS DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 23/07/2026, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, **Secretário (a) de Estado**, em 27/07/2026, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93469649** e o código CRC **7DE78BDC**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202400005026362



SEI 93469649